



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74823-440
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO N. 23 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologar a eleição para Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade de Rio Verde – UniRV para o mandato (biênio 2022/2024).

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **82ª Reunião Ordinária** realizada no dia **21 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO a Portaria n. 004, de 05 de dezembro de 2022, expedida pela Comissão Eleitoral que divulgou o resultado da Eleição para Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade de Rio Verde – UniRV (biênio 2022/2024) o qual elegeu a servidora docente Rejaine Silva Guimarães;

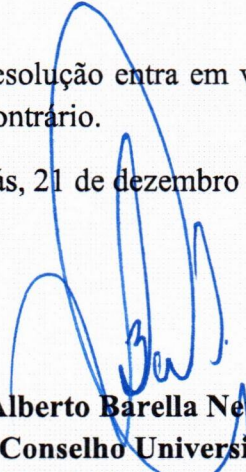
CONSIDERANDO a deliberação do CONSUNI que aprovou por unanimidade a homologação da eleição para Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade de Rio Verde – UniRV para o mandato (biênio 2022/2024).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a eleição que elegeu o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade de Rio Verde – UniRV para o mandato (biênio 2022/2024).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde-Goiás, 21 de dezembro de 2022.


Alberto Barella Netto

Presidente do Conselho Universitário da UniRV

Na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da FESURV foi emitida a Resolução n.º 23.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74823-440
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Andrezza Ferreira de Moraes
Arício Vieira da Silva
Bacus de Oliveira Nahime
Carlos César Evangelista de Menezes
Claudemir Bertuolo Furnielis
Daniel Tizo Costa
Deusmaura Vieira Leão
Edson Pereira da Silva
Elton Brás Camargo Júnior
Francine Lorencetti da Silva Campioni
Isabelle Cristina Cavalleiro Lima
Ivone Vieira Pereira
June Faria Scherrer Meneze
Lara Cândida de Sousa Machado
Miguel Rodrigues Ribeiro
Raquel de Sousa Neta
Renato Canevari Dutra da Silva
Rildo Mourão Ferreira
Sebastião Lázaro Pereira
Vanessa Renata Molinero de Paula
Vinícius Alexandre Castro
Viviane Aprigio Prado e Silva
Yasser Nader Abed

Certifico que o presente foi
publicado no placar da UniRV
Universidade de Rio Verde, na
forma da lei, na data de 21 de

dezembro de 2022.

Paloma Moraes Leite
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria N° 2642/2019